



L E I N.º 3.376, DE 22 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.

Art. 1º Fica denominada **RUA SEBASTIÃO MANOEL DA SILVA**, o logradouro público com início na Rodovia Governador Mário Covas e término defronte ao imóvel no seu final, localizado na comunidade conhecida como Monte 68, Bairro Caetés, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2015.


MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DA PREFEITA

RECEBIDA EM 22/07/15

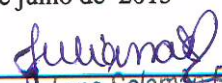
075

320

22.07.15



Registrado a(s) folha(s): 166
Livro nº 060 em 22 de julho de 2015
Publicado no Boletim Oficial nº 571
em 31 de julho de 2015


Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138